



PORTARIA REITORIA N° 013, DE 23 DE janeiro DE 2019.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora **LUCIA HELENA DA COSTA DE SOUSA**.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação, resolve,

Considerando o teor do processo nº 23282.010628/2018-37

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **LUCIA HELENA DA COSTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2272111, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **13 de janeiro de 2019**.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria